

EDITAL

Concessão de Bolsas de Estudo Ensino Secundário e Superior 2020/21

Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim:

Torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, que se encontra aberto, de 1 a 30 de setembro de 2020, o concurso para atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2020/21, de acordo com o Regulamento Municipal de Ação Social, Capitulo III – Concessão de Bolsas de Estudo, a estudantes do Ensino Secundário e Superior.

Para o efeito, os interessados poderão candidatar-se através do preenchimento de requerimento a fornecer pelos serviços municipais, a entregar no Gabinete de Ação Social, acompanhado da seguinte documentação:

- a)Certificado de habilitações;
- b)Prova de matrícula;
- c)Certificado de aproveitamento escolar emitido pelo estabelecimento de ensino, do qual deverá constar as notas obtidas em cada uma das disciplinas;
- d)Fotocópia do Bilhete de identidade do candidato;
- e)Certidão emitida pela Junta de Freguesia comprovativa do agregado familiar;
- f)Fotocópia da última declaração de rendimentos dos membros do agregado familiar, bem como documento comprovativo da liquidação do IRS/IRC ou de certidão de isenção emitida pela repartição de finanças;
- g)Documento comprovativo das despesas anuais do agregado familiar com saúde, habitação e educação;
- h)Declaração de honra em como não beneficia para o mesmo ano letivo de outra bolsa ou subsídio para o mesmo fim.

Castro Marim, 7 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral